



ADENDO MODIFICADOR RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2021

A Pregoeira do Município de Baturité, Estado do Ceará, nomeada pela Portaria 040/2021, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores — Lei de Licitações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 — Lei que Regulamenta o Pregão, na Lei nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, o ADIAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, via REGISTRO DE PREÇOS, tombado sob o nº 1102.01/2021, com o seguinte objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, do dia 03 de março de 2021, às 09h, para o dia 10 de março de 2021, às 09h, devido as modificação no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial em epigrafe:

1ª Parte: DAS MODIFICAÇÕES: 1.1- Acrescenta-se o item a seguir:

15. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

15.1. A Administração poderá se valer de análise técnica, controle de qualidade, dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos.

15.2. Após declarado o vencedor, o licitante deverá apresentar amostras para a análise técnica dos produtos a serem adquiridos, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente, será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação para o licitante apresentar 02 (duas) amostras de cada item, constante do Termo de Referência, os quais deverão ser entregues, nos horários, das 08h às 12h, na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada à AVENIDA FRANCISCO BRAGA FILHO, Nº S/N - CONSELHEIRO ESTELITA - CEP: 62.760-000.

15.3. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social disponibilizara um servidor habilitado para o recebimento das amostras; As amostras serão submetidas a testes de preparo, rendimento e qualidade, onde serão avaliadas pela Nutricionista. A licitante deverá entregar sua amostra, em embalagem IGUAL á que será entregue por ocasião do fornecimento, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório.

15.4. A Administração terá até 02 (dois) dias úteis para emitir o resultado da análise técnica, controle de qualidade e resultados destes testes, dos produtos propostos. Caso o licitante tenha a amostra do produto REPROVADA pela análise técnica, será desclassificado do certame e será convocado imediatamente o licitante classificado pela ordem de classificação, até que se conclua a fase.

15.5. Após a convocação do último classificado e este sendo desclassificado, a administração declarará o fracasso do presente certame.





- 15.6. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras;
- 15.7. As amostras fornecidas não serão devolvidas tampouco subtraídas quando da entrega do objeto contratado;
- 15.8. É facultado a Unidade Gestora promover vistoria nas instalações da empresa licitante detentora da melhor proposta, por meio de funcionário da própria secretaria com a finalidade de comprovar a capacidade de fornecimento.

2.0 DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

2.1- Será anexado Adendo ao Edital com as alterações no Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, ficando mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Os interessados, a participarem do **PREGÃO PRESENCIAL**, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo e-mail: licitabaturite2021@hotmail.com

Baturité/CE, 22 de fevereiro de 2021.

PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE

PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE